



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

---

PORTARIA Nº 290/2017/SCR – Manaus, 30 de outubro de 2017

Autoriza o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta Carolina de Souza Lacerda Aires França, para substituir a Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, no período de 23-10 a 9-11-2017.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, no exercício da CORREGEDORIA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o afastamento da Juíza do Trabalho Samira Márcia Zamagna Akel, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, por motivo de licença médica, no período de 23-10 a 21-11-2017;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Eletrônico nº MA-532/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta CAROLINA DE SOUZA LACERDA AIRES FRANÇA, para substituir a Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, no período de 23-10 a 9-11-2017.

Art. 2º Considerar os dias 23-10 e 10-11-2017, como trânsito.

Art. 3º Conceder à referida magistrada dezoito diárias e meia, relativas ao período de 23-10 a 10-11-2017.

Art. 4º Determinar que sejam apresentados pela magistrada ao Núcleo de Contabilidade os comprovantes de embarque e o relatório de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT nº 124/2013.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

*Assinado Eletronicamente*  
**JORGE ALVARO MARQUES GUEDES**  
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,  
no exercício da Corregedoria